

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM 5/83, de 29.06.83 da Coordenadoria de Administração de Materiais, que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios, comunicamos a firma abaixo relacionada que se acha à disposição no Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária de Assis a seguintes Notas de Empenho:

Processo 100/2015 – Pregão 013/2015 - Gêneros Alimentícios Perecíveis

2015NE00741-G.D. Martinhão-EPP – R\$ 8.505,00

2015NE00742-Agnaldo Donizeti Prael-EPP – R\$ 3.560,00

2015NE00743-Cideval Dias Maciel-ME – R\$ 23.435,00

2015NE00744-Coml. De Carnes e Alimentos São Luiz de Marília Ltda – R\$ 198.825,00

Processo 098/2015 – Pregão 011/2015 - Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros

2015NE00745-Kenia Kazue Akutagawa Tupa-ME-R\$ 10.475,00

2015NE00746-Coml. Hortifruti Dona Ltda-ME-R\$ 29.797,00

2015NE00747-Extra Polpas Com. de Prod. Alimentícios Ltda-R\$ 6.497,00

2015NE00748-Comercial Taquarussu Ltda-EPP-R\$ 21.797,00

Processo 100/2015 – Pregão 015/2015 - Gêneros Alimentícios Perecíveis

2015NE00749-Nutricional Comercio de Alimentos Ltda-R\$ 2.184,00

2015NE00750-O Sartori Frios-ME – R\$ 35.495,00

2015NE00751-Distribuidora Candidomontense de Leite Ltda-R\$ 112.480,00

Processo 099/2015 – Pregão 012/2015 - Gêneros Alimentícios Estocáveis

2015NE00752-Luis Carlos de Oliveira Itapetinginga-R\$ 22.308,00

2015NE00753-Sagrado & Vidotto Araçatuba Ltda-R\$ 32.374,00

2015NE00754-JC Gomes Com. de Produtos Alimentícios-R\$ 3.162,00

2015NE00755-Roberto Carlos Grillo – ME-R\$ 1.526,80

2015NE00756-JM Transportes e Com. de Alimentos-R\$ 68.039,73

2015NE00757-São João Alimentos Ltda-R\$ 9.443,00

Processo 099/2015 – Pregão 016/2015 - Gêneros Alimentícios Estocáveis

2015NE00758-Ind. E Com. Prod. Alimentícios 2001 – R\$ 17.658,00

2015NE00759-Nutricional Comercio de Alimentos Ltda-R\$ 29.208,60

2015NE00760-Amanda de Freitas Modena-ME-R\$ 4.608,00

4.2. Nas **Contas de Controle** de disponibilidade de recursos

D 721110101	Disponibilidade de Recursos	10	C 821110101	Disponibilidade por Destinação de Recursos	10
D 821110101	Disponibilidade por Destinação de Recursos	10	C 821130101	Disponibilidade Comprometida por Entradas Compensatórias	10

DAS DECISÕES JUDICIAIS

5. No caso de devolução do depósito judicial mediante **decisão favorável ao Estado**

Transferência do Tesouro Estadual ao Fundo de Reserva:

C 111110202	Conta Única do Tesouro - Valor dos 70% dep judicial	70			
D 218814701	Depósito Judicial 70% - LC 151/2015	70			
Recomposição de 100% do depósito judicial:					
D 113511102	Fundo de Reserva, dos 70% do valor referente ao processo de depósito judicial com decisão favorável ao Estado e recomposição dos 100% do depósito judicial	100			
C 218814702	Deposito Judicial 30% - LC 151/2015	100			

Transferência do Fundo de Reserva ao Tesouro Estadual - remessa dos 100% do depósito judicial

C 5.3.	Recebimento à conta do Tesouro Estadual dos 100% do valor da receita do depósito judicial				
D 1111102XX	Conta Corrente de depósito judicial - 100% do valor do depósito judicial				
D 111110202	Conta Única do Tesouro - Valor dos 100% do valor do depósito judicial				

5.4. No **Sistema Orçamentário** - efetuar o registro da Receita Orçamentária objeto do processo judicial

Exemplo: Processo de depósito judicial referente a Receita Tributária					
C 11120300	Receita de Corrente - ICMS (100%)	100			
D 9590XXXX	Dedução de receita - Receita de Capital - Outras Receitas de Capital	70			

Obs: Note-se que a conta devedora trata o efeito causado quando da entrada inicial dos 70% do depósito judicial à Conta do Tesouro Estadual e refletirá o ajuste em relação à receita orçamentária efetiva transferida pelo agente financeiro após decisão final favorável ao Estado.

5.5. Nas **contas de controle** - finalização do registro da disponibilidade de recursos como recurso utilizado

D 821130101	Disponibilidade Comprometida por Liquidação	100	C 821140101	Disponibilidade de Recursos Utilizada	100
-------------	---	-----	-------------	---------------------------------------	-----

6. No caso de **decisão desfavorável ao Estado**

6.1. Providenciar os ajustes necessários ao Fundo de Reserva conforme movimentação apurada junto ao agente financeiro e os lançamentos de incorporação e desincorporação de valores no sistema patrimonial e nas contas de controle de disponibilidade de recursos.

6.1.1. Desincorporação à baixas ou redução de valores no Fundo de Reserva (30%)

Sistema Patrimonial

D 218814702	Depósito Judicial - 30%	10	C 113511102	Fundo de Reserva 30% - LC 151/2015	10
Contas de Controle					
D 821130101	Disponibilidade Comprometida por Liquidação	10	C 821140101	Disponibilidade de Recursos Utilizada	10

6.1.2. Incorporação: incorporação de saldo ou acréscimos financeiros no Fundo de Reserva (30%)

Sistema Patrimonial

D 113511102	Fundo de Reserva 30% - LC 151/2015	10	C 218814702	Depósito Judicial - 30%	10
Contas de Controle					
D 821130101	Disponibilidade Comprometida por Liquidação	10	C 821140101	Disponibilidade de Recursos Utilizada	10

6.2. No **Sistema Orçamentário** - execução da despesa correspondente à reposição do Fundo de Reserva

D 213114101	Obrigações a pagar do exercício - Depósito Judicial	10	C 111110202	Conta Única do Tesouro Estadual	10
-------------	---	----	-------------	---------------------------------	----

Do controle adicional referente aos 10% dos 70% na movimentação após a primeira transferência do depósito judicial

7. A movimentação após a primeira transferência de recursos do agente financeiro ao Tesouro Estadual relativas a novos depósitos judiciais que venham a ocorrer e em que o Estado tenha interesse futuro de repasse conforme previsto no parágrafo único do artigo 7º serão controlados através de conta de controle. Podendo ser levantado posteriormente o respectivo montante acumulado para subsídio a decisão de novos repasses.

7.1. Concomitantemente ao registro da transferência pelo agente financeiro ao Tesouro Estadual de valores relativos a novos depósitos acontecerá o registro dos 10% dos 70% conforme abaixo:

D 7XXXXXX	controle da composição do fundo garantidor art. 7º	10	C 8XXXXXX	contrapartida controle do fundo garantidor art. 7º	10
-----------	--	----	-----------	--	----

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Comunicado DOF-CADIN 019/2015

Considerando;

As disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

Os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008;

A necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da Instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as PD's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no CADIN Estadual.

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
200154	2015PD00488	736,58
	TOTAL GERAL	736,58

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BAURU

Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 27-08-2015

Processo SF 23712-704347/2015

Convite BEC 200153000012015OC00064

Oferta de Compras 200153000012015OC00064 (Aquisição de material de escritório - colchete, fita adesiva, envelope de papelaria, caixa de arquivo morto caneta esferográfica).

Face ao que consta dos autos, ACOLHO a decisão da Responsável pelo Convite Eletrônico 200153000012015OC00064, Processo 23712-704347/2015 e no uso da competência a mim outorgada pelo artigo 178, Inciso II do Decreto 60812/2014, HOMOLOGO, os atos praticados no procedimento licitatório e ADJUDICO à empresa Papelaria e Bazar Poligrimas Ltda. os itens 1 e 3; à empresa Megapell Comercial Ltda os itens 2, 5 e 6 e à empresa Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez ME o item 4.

Despacho da Diretora Técnica de Divisão da Fazenda Estadual, de 27-08-2015

Processo SF 23712-704359/2015

Convite BEC 200153000012015OC00065

Oferta de Compras 200153000012015OC00065 (Aquisição de suprimento de informática - cartucho de toner para impressora Samsung, cartucho toner para impressora Okidata e mídia CD-R).

Face ao que consta dos autos, ACOLHO a decisão da Responsável pelo Convite Eletrônico 200153000012015OC00065,

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I

Comunicado

Oferta de Compra (OC 380201000012015OC00099). Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item	CNPJ	Licitante	Enquadramento	Proposta
2	07074208000102	Wg2r Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp	Epp	4,0000
3	17310360000192	Rosentino Francisco Borges Me	Me	52,5000
3	21890745000143	Rafael Passos da Silva - Epp	Epp	55,0000
3	19225144000174	Jume's Material de Construção Ltda Epp	Epp	60,0000
3	00933959000180	Steel Widia Comercial e Importadora de Ferramentas Ltda	Epp	69,9900
3	07074208000102	Wg2r Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp	Epp	70,0000

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Comunicado

Convite Eletrônico (380160000012015OC00242) Oferta de Compra(OC 380160000012015OC00242). Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item-CNPJ-Licitante-Enquadramento-Proposta

2-10882402000110-Ciclo Saúde Ltda EPP-EPP-0,6800

3-71698765000195-Bio Express Com.De Produtos Médicos Hospitalares Ltda - EPP-Outros-48,0000

3-17908065000132-M Cert Comércio e Calibração Ltda - ME-ME-54,9000

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU

Despacho do Diretor, de 28-8-2015

Convite 380163000012015OC00140/2015- BEC/SP – Processo 593/2015PPAC. Assunto: Aquisição de Luvas, para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras. Considerando o processo 593/2015PPAC, destinado a atender despesas com aquisição de Luvas para uso desta Unidade Prisional, através da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras; Considerando a disponibilidade de recursos BEC/SP conforme anexa aos autos; Considerando que os preços ofertados são condizentes com os praticados no mercado e; Observando o critério de menor preço de acordo com os termos da Lei Federal 8666/93, no seu artigo 43, inciso VI, acolho a decisão da Comissão Julgadora de Licitação, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente Licitação, com base no Artigo 228, inciso II do Decreto 13.412/79 e Resolução SAP 108 de 20.09.93, os itens 01 e 03 para a empresa Ciclo Saúde Ltda EPP, o item 02 para a empresa Portal Ltda.

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Comunicado

Convite Eletrônico (380165000012015OC00277). Oferta de Compra (OC 380165000012015OC00277). Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue: Item: 01 1º Lídia Teixeira Alves da Silva Cortez-ME - ME - 30 x 3,90 2º Sigma Distribuidora de Materiais P/ Escritório Ltda. EPP - 30 x 4,35 Item: 02 1º Sigma Distribuidora de Materiais P/ Escritório Ltda. EPP – 1 x 33,60 Item: 02 1º JP Infopaper Distribuidora de Papelaria e Informa - ME – 4 x 28,85 Item: 04 1º Comércio de Embalagens Adamantina Ltda ME - ME - 160 x 9,79 Item: 05 1º Angela Renata Pereira ME ME - 20 x 20,00. Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar 123, de 14-12-2006. Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF 55, de 28-08-2015

Estabelece roteiro contábil aplicável ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar Federal 151, de 05-08-2015, e do Decreto 61.460, de 27-08-2015

O Secretário da Fazenda, considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 61.460, de 27-08-2015,

Resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido o roteiro de lançamentos contábeis para a operacionalização dos recursos de depósitos judiciais e administrativos de que trata a Lei Complementar Federal 151, de 05-08-2015, e o Decreto 61.460, de 27-08-2015, conforme Anexo I - Nota Técnica CGE-G 10, de 28-08-2015.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONTADORIA GERAL DO ESTADO - ROTEIRO CONTÁBIL
NOTA TÉCNICA CGE-G 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2015

No SIAFEM/SP será criada a Unidade Gestora Financeira 200055 - DEPOSITO JUDICIAL LC 151/2015, com a função de registrar e gerir toda a movimentação de recursos abrangidos pela Lei Complementar Federal nº 151/2015 e Decreto nº 61.460/2015.

Nesta Unidade Gestora serão identificados os registros contábeis de movimentações relativas aos 70%, aos 30%, aos 10% dos 70%, e aos seus acessórios (correção monetária, remuneração financeira, entre outros)

1. O registro contábil figurará no **Sistema Patrimonial** da seguinte forma:

Ativo Circulante	Passivo Circulante				
D 111110202	Conta Única do Tesouro Estadual (1)	63	C 218814701	Deposito Judicial 70% - LC 151/2015 (1)	63
D 111110202	Conta Única do Tesouro Estadual (2)	7	C 218814703	Deposito Judicial 10% - LC 151/2015 (2)	7
D 113511102	Fundo de Reserva 30% - LC 151/2015 (3)	30	C 218814702	Deposito Judicial 30% - LC 151/2015 (3)	30
	Total	100		Total	100

Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001151 - recursos Lei Complementar 151/2015

No registro acima configura-se o reconhecimento do Passivo Circulante no grupo contábil de Depósitos de Terceiros e a sua contrapartida na Conta Única do Tesouro do Estado para os 70%⁽¹⁾ o qual poderá ainda ser segregado para os 10%⁽²⁾ previstos no parágrafo único do artigo 7º da LC 151/2015.

No caso dos 30%⁽³⁾ referentes ao Fundo de Reserva, o registro do Passivo Circulante também é realizado mas em contrapartida a um Ativo Circulante do grupo contábil de Depósitos Restituíveis e valores vinculados por representar um passivo com a respectiva contrapartida em lastro financeiro sem gestão do Tesouro Estadual.

2. No **Sistema Orçamentário** figurará o reconhecimento da receita orçamentária da seguinte forma:

Itens de receita orçamentária					
D 621110101	Receita a Realizar (Previsão da Receita) TOTAL	70	C 621210101	Receita Realizada TOTAL	70
D 2590XXXX	Outras Receitas de Capital - Recursos LC 151/2015	70	D 2590XXXX	Outras Receitas de Capital - Recursos LC 151/2015	70
Observação: Fonte de Recursos Tesouro detalhada 001001151 - recursos Lei Complementar 151/2015					

O Registro da receita orçamentária caracteriza a informação de depósito judicial extraorçamentária em orçamentária e dessa forma podemos tratar o recurso no orçamento anual, como estabelecido no artigo 11 do Decreto 61.460/2015. A definição de receita de capital atenderá as necessidades de recursos referentes às despesas com precatórios (correntes e de capital), dívida pública, despesas de capital e recomposição e equilíbrio atuarial dos fundos de previdência, definidas no parágrafo único do artigo 7º da LC 151/2015.

A identificação de fonte de recurso específica atende ao princípio de transparência para sua movimentação na execução orçamentária e na necessidades de levantamento dos ativos e passivos financeiros relacionados.

3. Nas **Contas de Controle** de Disponibilidade de Recursos:

3.1. 30% Fundo de Reserva: deve ser tratado o registro da disponibilidade de recursos como definido no MCASP					
D 721110101	Disponibilidade de Recursos	30	C 821110101	Disponibilidade por Destinação de Recursos	30
D 821110101	Disponibilidade por Destinação de Recursos	30	C 821130101	Disponibilidade Comprometida por Entradas Compensatórias	30

3.2. 70% transferidos à Conta Única: deve ser tratado o registro disponibilidade de recursos como definido no MCASP					
D 721110101	Disponibilidade de Recursos	70	C 821110101	Disponibilidade por Destinação de Recursos	70

As contas de controle de disponibilidade de recursos existem para que se faça a consistência entre as entradas e saídas das contas de ativo e passivo.

DOS ACESSÓRIOS

4. Do **Controle das Movimentações Financeiras** (correção monetária, remuneração financeira, entre outros)

4.1. No Sistema Patrimonial					
D 113511104	Fundo de Reserva (30%) Aplicação Financeira	10	C 218814704	Deposito Judicial (30%) - Aplicação Financeira	10
D 113511105	Fundo de Reserva (30%) Correção Monetária	10	C 218814705	Deposito Judicial (30%) - Correção Monetária	10

As movimentações relativas a atualizações e baixas nos saldos das contas do Fundo de Reserva serão efetuadas por intermédio de lançamentos de incorporação e desincorporação de saldos, visto que a gestão efetiva da movimentação financeira não é do Tesouro Estadual e sim do agente financeiro conforme determinado na LC 151/2015.

Adquira já o seu Certificado Digital

Sua certificação digital pelo tempo que você precisa e o valor que você pode pagar.

Acesse nosso site e compre seu Certificado Digital com validade de 12, 18, 24 ou 36 meses. Aproveite os valores promocionais!

Para você que é microempresário, empresário de pequeno porte, empreendedor individual e microempreendedor individual o desconto é especial. Confira!

www.imprensaoficial.com.br

certificadodigital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO